

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 13.547/2022

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Tornar sem efeito a nomeação da senhora <u>NILMA OLIVEIRA PINHA.</u> constante no Decreto Municipal nº 13.495/2022.

Art. 2°. Os demais dispositivos do Decreto n° 13.495/2022 permanecem inalterados.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Cabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

refeito Municipal